

## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ **GABINETE DO PREFEITO**



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO- Nº 024/2021

Designa servidor para acompanhar e

fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação

correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a

execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº

024/2021 formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor

de R\$ 185.662,56 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e

seis centavos), com vigência de 18/03/2021 a 18/09/2021 conforme dados abaixo:

I - Dados do fiscal

NOME: Thaís Demétrio de Melo

CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303-28/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências

à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos

observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que

ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ GABINETE DO PREFEITO



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 19 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

\_\_\_\_\_